



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3805/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Saúde da Família de Jabaraí "**MARIA LÚCIA CUNHA LORA**", no Bairro Jabaraí, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 1º de setembro de 2014.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM. 04 SET. 2014
PROTOCOLO
2258

Projeto de Lei (PL) nº. 234/2014
Autoria do PL nº. 234/2014: Vereador Sérgio Ramos Machado
Processo Administrativo Nº. 17.296/2014